

Número da Nota de Empenho:2092/2025

Data Orçamentária:17/07/2025

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:Almoxarifado Central CAESB, SIA TR_01_LT._F_SAPS_CEP:71.2150-000_F.(61)3312-2164

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:46.344.050/0001-97

Endereço do Credor:RUA PEDRO MEES N? 330 Lote D

Cidade:BLUMENAU

Telefone do Credor:04730573941FAX:047

UF/CEP:SC/89.055-440

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202503/0009

Modalidade Número:9007/72024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 596,18

Saldo do Empenho:R\$ 596,18

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	6	2780	3,00	un	LUVA PVC, JE, DE 75.Luva de PVC injetado, com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta elástica (NBR 10351) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648, fornecidos com anel de borracha. DE 75. MARCA: Shiva	23,940000	71,82
2	2	2810	2,00	un	LUVA PVC, JE, DE 140.Luva de PVC injetado ou montado, com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta elástica (NBR 10351) para ligação de tubos PVC 6,3 rígido para rede distribuidora de água (NBR 5647). Fabricada conforme NBR 9815, fornecidos com anel de borracha. DE 140. MARCA:	134,860000	269,72
3	16	2909	2,00	un	REDUÇÃO PVC, BB, JE, DE 160 X 110.Redução de PVC injetado, com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta elástica (NBR 10351) para ligação de tubos PVC 6,3 rígido para rede distribuidora de água (NBR 5647). Fabricada conforme NBR 5647, fornecidos com anel de borracha. DE 160 X 110. MARCA: Shiva	127,320000	254,64

Valor da Nota de Empenho:596,18

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/07/2025

Matrícula507927

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Data: 28/10/2025
Hora: 21:22:41

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-1066/25, ATA-113/24, PA-14/24, PE-90077/24

Valor da Nota de Empenho:	596,18	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS	

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/07/2025
Matrícula 50.792-7

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ____/____/____